



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Decreto Legislativo nº 86 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19.11.1998

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense".*

= PRESIDENTE =

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor **FAUSTO MENDES**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que será reunida em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 2º Secretário

NMB/RN